



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3400/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 111/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 12365/2021,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1702 de 30 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 08/12/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, JUIZ TITULAR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Ceres-GO à Goiânia-GO.

LEIA-SE:

“Autorizar o pagamento de indenização de transporte, referente ao dia 08/12/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, JUIZ TITULAR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Ceres-GO à Goiânia-GO”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6805/2020

Interessada: Juíza Alciane Margarida de Carvalho

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO

(...)

“...Neste caso, a Excelentíssima Juíza interessada ingressou na magistratura da 3ª Região em 21/10/1994, razão pela qual atende a todos os requisitos impostos para que o tempo de serviço/contribuição prestado à CEF seja computado de acordo com os preceitos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, para fins de aposentadoria e/ou abono de permanência.

Assim sendo, uma vez preenchidos os demais requisitos necessários, Decido:

I – DEFERIR a averbação do tempo de serviço/contribuição certificado pelo INSS - Caixa Econômica Federal, no período de 30/10/1989 a 18/10/1994, no total de 1815 dias, que equivalem a 4 anos, 11 meses e 25 dias, convertidos de acordo com a Súmula 159 do Tribunal de Contas

da União- TCU, a qual determina que “o tempo certificado pelo INSS será apurado contando-se os dias existentes entre as datas inicial e final de cada período, convertido depois o total em anos, mediante sucessivas divisões daquele resultado por 365 e 30 dias”. A averbação em questão é amparada pelo art. 100 da Lei nº 8.112/90, e deve produzir efeitos para fins de aposentadoria e disponibilidade;

II - DEFERIR a averbação do tempo de contribuição certificado eletronicamente pelo e. TRT da 3ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, período 21/10/1994 a 30/09/1998, no total de 1441 dias, que, convertidos, equivalem a 3 anos, 11 meses e 16 dias, para fins de aposentadoria e/ou abono de permanência, com escopo no art. 100 da lei nº 8.112/90;

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

ASSINADO ELETRONICAMENTE em 20/01/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Corregedor do TRT da 18ª Região.”

Portaria Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 112/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1248/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Goiatuba aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 113/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento da própria saúde ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ARI PEDRO LORENZETTI, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 3 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1765/2021, com previsão de prorrogação do afastamento;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 114/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza Rosana Rabello Padovani, titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2022, nos termos das Portarias 18ª SCR/NGMAG nº 1285/2021 e 1365/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Inhumas aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 115/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção referente à abertura de vaga de auxiliar fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e decorrentes, que culminou na remoção do Excelentíssimo Juiz RUI BARBOSA para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixo, a partir de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1625/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 24 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 116/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção referente à abertura de vaga de auxiliar fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia e decorrentes, que culminou na remoção do Excelentíssimo Juiz Fernando Rossetto para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixo, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 19/2022;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Fernando Rossetto de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme Portaria SCR/NGMAG nº 649/2021, no período de 23 de abril de 2021 a 30 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 31 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 117/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Cleber Martins Sales, titular da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 1658/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Ceres aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 359/2022

Interessado(s): Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Alexandre Pedrosa Carneiro e Cláudio Antônio de Araújo

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 22/01/2022 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	01h30min
Alexandre Pedrosa Carneiro	02h
Cláudio Antônio de Araújo	03h45min

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 419/2022

Interessado(a): OLDILENE APARECIDA GOMES

Assunto: Reconhecimento de união estável

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 631/2022 – SISDOC

Interessado(a): DANIELA BERNARDES ARROYO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 712/2022 – SISDOC

Interessado(a): JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 518/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Juliana Fonseca e Miranda – Advogada

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pela agilidade no atendimento da Vara do Trabalho de Luziânia, via whatsapp.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 763/2022 – SISDOC

Interessado(a): IBIS BRITO DE SOUZA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 124/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 663/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 595/2021, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 118/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 505/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 119/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 639/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de janeiro de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1057/2021, que designou a servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT18ª

FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688.

Art. 2º Dispensar o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Remover o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º Designar o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, anteriormente ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 5º Designar a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 120/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 517/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora JULIANA DE FATIMA BOAVENTURA, código s165476, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 121/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 529/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 122/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 635/2022, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 258/2019, que designou o servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, código s203390, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090.

Art. 2º Designar o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, código s165433, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Redes de Comunicação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, código s203090, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

"[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 110/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 375/2022,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022, nos termos do disposto no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JUNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho SGPE	4
Despacho	1	Portaria	5
Despacho SCR	1	Portaria SGPE	5
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		